

Contrato Coletivo de Trabalho da UMP e Misericórdias 2023

25 Agosto, 2023

Contrato Coletivo de Trabalho 2023, da União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias, com SEP e outros.

O CCT vem substituir os anteriores Acordos Coletivos de Trabalho de 2010 e de 2016 e também o Acordo de Adesão de 2017. É também substituído o Acordo da Empresa da União das Misericórdias Portuguesas de 2021, atualizando a estrutura remuneratória existente.

Os sócios do SEP passam a ter a sua admissão no 2.º escalão do respetivo nível de ingresso.

O CCT serve de ponto de harmonização das relações de trabalho para todas as Misericórdias e União das Misericórdias Portuguesas, com exceção do Acordo de Empresa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e das Misericórdias existentes na Região Autónoma dos Açores.